

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 71-2026 – Processo 130-2026, Processo APROVA 2142-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa THENOR OLIVIO LAMB PIMENTEL LTDA, CNPJ Nº 41.608.875/0001-58, para contratação de profissional técnico habilitado como engenheiro agrônomo para elaboração de laudo técnico visando o atendimento da Instrução Normativa IN RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, a qual disciplina a prestação de informação sobre o valor da terra nua (VTN), pelo valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Fazenda e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 130-2026.

Ibirubá - RS, 24 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

